



NORMA

N.322.FAM | GERENCIAMENTO DO RISCO DE
LIQUIDEZ

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO



ÍNDICE

01.

OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E ÁREA GESTORA

02.

INTRODUÇÃO

03.

RESPONSABILIDADES

04.

PRAZOS

05.

REGRAS GERAIS

06.

FUNDAMENTOS, E DOCUMENTOS
RELACIONADOS E MACROFLUXO

07.

HISTÓRICO DE REVISÕES

01.

OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar as regras adotadas no Gerenciamento de Risco de Liquidez bem como as atribuições e responsabilidades desenvolvidas para atender os requisitos exigidos nas regulamentações vigentes.

ABRANGÊNCIA

Este documento se aplica à Diretoria da MAPFRE Investimentos.

ÁREA GESTORA

Diretoria MAPFRE Investimentos – Diretoria Geral Finanças, Administração e Meios.

02.

INTRODUÇÃO

1. O risco de liquidez consiste em perdas financeiras decorrentes de dificuldades na comercialização de um instrumento financeiro, dificuldades que podem ser decorrentes de falta de preço justo ao ativo em questão (ativos exóticos ou sem padronização de mercado, por exemplo), ou por falta de liquidez de mercado, fazendo com que as negociações para esse ativo sejam abaixo dos preços alinhados em vendas recentes ou comprovadamente justas (preço calculado por meio de metodologias consagradas), do ativo.
2. O risco de liquidez pode surgir em função do tamanho de determinada posição em relação aos volumes usuais de negociação de mercado desse ativo ou até mesmo decorrente de instabilidade geral das condições de liquidez de mercado, fazendo com que não haja negociação em volumes normalmente vistos para todos os ativos negociados, fazendo com que as negociações sejam fechadas em preços diferentes aos preços justos dos ativos.
3. Ainda, podemos classificar o risco de liquidez de duas formas:
 - a. Risco de Liquidez de Ativos: Também chamado de risco de liquidez de mercado, surge quando uma transação não pode ser conduzida a preço corrente de mercado devido ao tamanho da posição (volume alocado na carteira), em relação ao volume normalmente negociado.
 - b. Risco de liquidez do fluxo de caixa do emissor: Refere-se à incapacidade da entidade emissora de cumprir suas obrigações financeiras em relação à dívida emitida, o que pode levar a eventos de inadimplemento ou ainda liquidações antecipadas, transformando perdas ainda teóricas, em perdas efetivas. Este risco só se materializa em ativos que não possuem garantias de *clearings*, como por exemplo: ativos de crédito, como Debêntures, CDBs e etc, ou em operações realizadas em balcão, contratos não padronizados que também não possuem garantia de *clearing*.

03.

RESPONSABILIDADES

1) Gerência Compliance

- a. Garantir a participação ativa da Área de Riscos para avaliação e mensuração dos potenciais riscos de liquidez, propondo ajustes ou providências de mitigação dos riscos.
- b. Implementar a estrutura de Risco de Liquidez na instituição, com funções específicas, responsabilidades definidas e ferramentas apropriadas que possibilitam a identificação, o controle e o monitoramento das operações sujeitas ao risco de liquidez.
- c. Estruturar o processo de gerenciamento de risco de liquidez, em conformidade com as normas internas e externas, disponibilizando as metodologias, os modelos e as ferramentas utilizadas para a identificação, controle, monitoramento e mitigação.



- d. Avaliar, monitorar, documentar e informar as diretorias envolvidas no tema sobre a exposição ao risco de liquidez.
- e. Atender às demandas dos órgãos reguladores com relação ao cálculo e ao envio de informações pertinentes, conforme circulares específicas.
- f. Estabelecer padrões e procedimentos de gestão de risco, em conformidade com as recomendações dos órgãos reguladores responsáveis.
- g. Estabelecer padrões e procedimentos de gestão de risco de liquidez alinhados com o Administrador e Custodiante dos fundos e carteiras, em consonância com a circular RCVN 21/21
- h. Gerar relatórios de exposição ao risco de liquidez.
- i. Revisar e atualizar esta Norma, sempre que necessário ou com periodicidade mínima de 2 (dois) anos.

2) Diretoria MAPFRE Investimentos

- a. Executar as operações no mercado de acordo com a presente Norma e demais Normas e/ou Políticas internas da instituição.
- b. Assessorar a equipe de Gestão no desempenho de suas atribuições relacionadas a tomada de decisão de investimentos de curto prazo, observando a legislação aplicável e melhores práticas de mercado.

3) Diretoria MAPFRE Investimentos

- a. Analisar, acompanhar e auxiliar o Comitê de Direção nas matérias relacionadas a controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos corporativos e atuarial.

04.

PRAZOS

- 1. O gerenciamento e monitoramento do Risco de Liquidez é realizado mensalmente ou sob demanda específica e/ou pontual.
- 2. A Comissão de Riscos reúne-se mensalmente e extraordinariamente se necessário.
- 3. O Comitê de Auditoria reúne-se mensalmente e extraordinariamente se necessário.

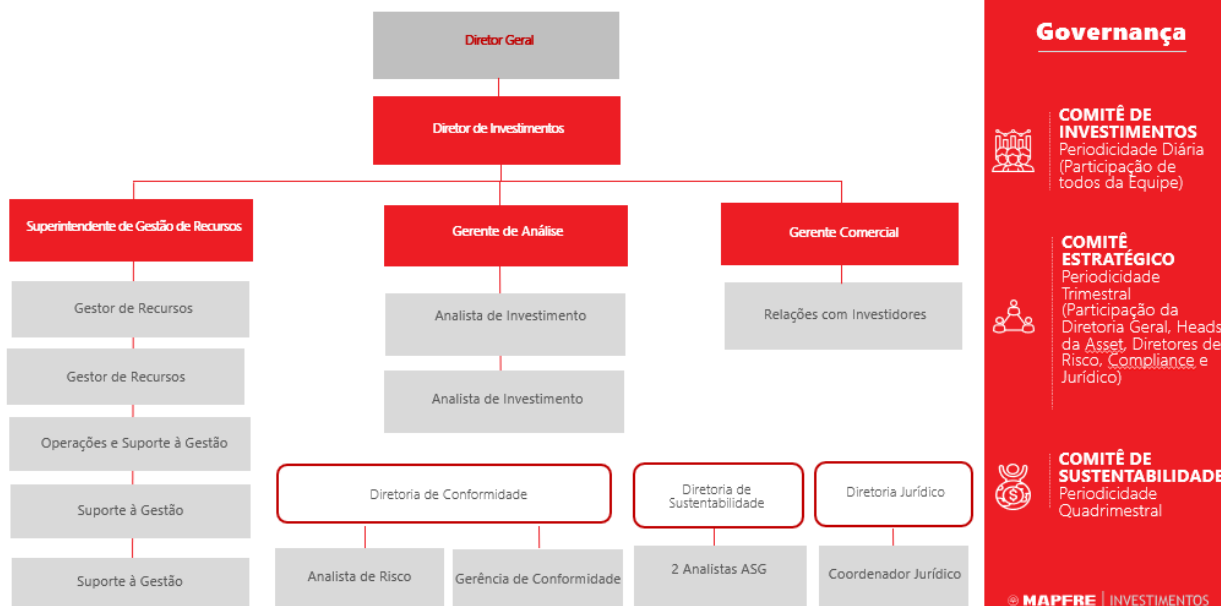
05.

REGRAS GERAIS

ORGANOGRAMA

- a. A área de Risco de Liquidez é composta por um Diretor e um Analista de Riscos, conforme quadro a seguir:

MAPFRE Investimentos | Organograma



- b. As decisões tomadas sobre investimentos nas reuniões, comissões e comitês, primeiramente devem respeitar as legislações locais, como por exemplos regulamentações CVM e diretrizes ANBIMA, além das diretrizes locais e globais adotadas pelo GRUPO MAPFRE, além das melhores práticas de mercado.

LIQUIDEZ DE ATIVOS

- a. Aplicações em ativos de crédito devem atender aos seguintes pré-requisitos: a aplicação em títulos privados (DEBÊNTURES e FIDC's) somente poderá ser efetuada em empresas ou instituições financeiras com Rating no mínimo "A-" (Rating Local) por uma das três principais agências internacionais de Risco (MOODY'S, FITCH e S&P).
- b. É preferida a seleção de ativos e instrumentos financeiros de alta liquidez registrados sempre no SELIC, CETIP, B3 ou CBLC. Não são permitidas operações no mercado de balcão que não sejam registradas e com garantias de clearing.
- c. Todas as operações no mercado de derivativos devem ser registradas em bolsa (com garantia de Clearings).
- d. É vedada alavancagem nos regulamentos dos fundos geridos pela MAPFRE Investimentos, com exceção aos fundos prevejam em seus respectivos regulamentos a possibilidade de alavancagem.

Este documento é de propriedade do GRUPO MAPFRE e não deve ser reproduzido total ou parcialmente.

AVALIAÇÃO DE PASSIVO DOS FUNDOS E CARTEIRAS

- A metodologia de risco de liquidez para entendimento e cobertura dos passivos dos fundos e carteiras geridos pela MAPFRE Investimentos deve iniciar pela análise do histórico de movimentações (aplicações e resgates), que por meio de uma janela de observações nos permita avaliar e inferir sobre o comportamento e o perfil dos passivos de cada um dos portfólios sobre gestão.
- Este modelo consiste em mensurar, de acordo com as séries históricas de aplicações e resgates de cada fundo, os valores diários médios, máximos e mínimos, possibilitando a partir destas análises, mensurar os valores necessários de liquidez para cada um dos portfólios, para cumprir de forma imediata o pagamento de eventuais resgates.
- A metodologia deve contar com a análise de concentração de passivo por investidor em cada um dos fundos, que é realizada por meio da construção da curva ABC, como forma de mensuração da concentração de clientes nos fundos e carteiras.
- O resultado dessas análises irá propor a quantidade mínima de caixa (ou de ativos de alta liquidez) para honrar o pagamento de eventuais resgates.

MONITORAMENTO DA LIQUIDEZ DE ATIVOS (LIQUIDEZ DE ATIVOS E LIQUIDEZ DOS FUTUROS)

- Cada portfólio deve ter um gerenciamento de liquidez individualizado por parte do Gestor de Recursos, quando da alocação das operações, pois são observados os limites de concentração de ativo, emissor, qualidade do ativo e prazo de liquidação antes da alocação das operações, tudo realizado dentro de um processo dinâmico de tomada de decisão.

A mensuração da capacidade de liquidez dos ativos irá depender do tipo de ativo analisado, levando em consideração suas características. Será aplicado um hair-cut de 15% no volume negociado histórico dos ativos, como forma de agregar uma maior margem de liquidez em relação aos passivos. Na tabela abaixo, relacionamos os tipos de ativos e a abordagem utilizada para o cálculo da liquidez:

Tipo de Ativo	Metodologia
Títulos Públicos	Volume de Negociação em 60 dias x Hair-cut de 15%
Títulos Privados (com volumes divulgados)	Volume de Negociação em 60 dias x Hair-cut de 15%
Títulos Privados (sem volumes divulgados)	Prazo de vencimento
Fundos de Investimentos	Prazo de cotização de Resgate
Ações	Volume de Negociação em 60 dias x Hair-cut de 15%

Este documento é de propriedade do GRUPO MAPFRE e não deve ser reproduzido total ou parcialmente.

Opções	Volume de Negociação em 60 dias x Hair-cut de 15%
Commodities	Volume de Negociação em 60 dias x Hair-cut de 15%
Futuros	Não são considerados no cálculo de liquidez.

Os valores acima definidos, são calculados através da ferramenta BRITech, no modulo de controle de liquidez. As bases de dados dos volumes de negociação e a realização dos cálculos são efetuadas de maneira automática.

METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

- A metodologia de concentração de passivo consiste em realizar uma curva ABC de sorte a conhecer quantitativamente os maiores clientes de cada fundo e quanto a aplicação de cada um deles representa em relação ao patrimônio total do fundo.
- Portfólios que apresentarem grande concentração de passivo nos maiores clientes, necessariamente devem ter percentuais de caixa maiores do que fundos pulverizados, exceto os casos de fundos Institucionais ou fundos exclusivos que pré-estabeleça a quantidade mínima de liquidez que o gestor deverá ter (vez que a estrutura do fundo é diferenciada em relação aos fundos abertos), e esta será respeitada.
- Para efeito de metodologia, será considerado para cada um dos fundos (fundos abertos), o valor total aplicado dos 10 (dez) maiores clientes, e o percentual desse somatório em relação ao patrimônio total do fundo, dessa forma, temos uma curva ABC de cada um dos fundos.

METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES DE PORTFÓLIO

- A metodologia de mensuração de movimentações, visa inferir em movimentações futuras de cada portfólio tendo como base o seu histórico de aplicações e resgates mais os resgates a serem liquidados.
- A base utilizada como histórico para amostra de movimentações passadas será uma base móvel dos últimos 03 (três) meses, observadas em janela de 63 dias, contemplando assim os efeitos de sazonalidades que podem ocorrer no histórico de movimentações de um determinado portfólio
- Assim, levando-se em consideração os valores resgatados na amostra acima determinada, deve ser realizada uma estimativa de resgates futuros, onde o cálculo adotado é a média aritmética dos resgates diários com um incremento de 20%, onde o objetivo é estressar os valores já observados de resgates para que se possa trabalhar com uma margem de segurança.

- d. O valor médio diário encontrado para 1 dia útil, é multiplicado pelo número de dias dos demais vértices. O fluxo de passivo será estimado no mínimo para os vértices de 1(um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois) e 63 (sessenta e três)

GRAU DE CONCENTRAÇÃO DE ALOCADORES E DISTRIBUIDORES

- a. A metodologia também considera para cada um dos fundos (fundos abertos), o valor total aplicado dos 10 (dez) maiores alocadores e/ou distribuidores, e o percentual desse somatório em relação ao patrimônio total do fundo.

MATRIZ DE PROBABILIDADE DE RESGATES

- a. Para auxiliar o tratamento do passivo dos fundos, adicionamos aos nossos controles de gerenciamento de liquidez, os dados da matriz de probabilidade de resgates, que a ANBIMA divulgará mensalmente para que as instituições possam estimar e avaliar com maior acurácia a probabilidade de resgates de seus próprios fundos.
- b. A matriz leva em consideração 5 perfis principais de clientes (varejo, private, PJ, EFPC, Institucionais e outros) e 6 categorias de fundos (ações, cambial, MM, RF, RF Crédito, e RF DI).
- c. Com base nos seis meses anteriores, a matriz apresenta uma estimativa, em % do PL do fundo, por tipo de fundo e tipo de cliente, de quanto é necessário ter em caixa para pagar eventuais resgates, em determinados prazos (1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42 e 63).

RELAÇÃO DA LIQUIDEZ DOS ATIVOS E COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

- a. Uma vez delimitada a forma de mensuração dos ativos e passivos de cada um dos portfólios sob Gestão, é possível verificar a relação entre os mesmos de forma a criar controles para que não ocorra descasamentos entre o ativo e o passivo de cada fundo.
- b. Aplicação da Relação entre Liquidez dos Ativos e Composição do Passivo
 - I. Para que a liquidez dos portfólios sob gestão, sejam suficientes para honrar os compromissos sem nenhum tipo de impacto aos fundos, deve-se observar a seguinte relação entre ativo e passivo dos portfólios:



VÉRTICES D.U.	ATIVO	PASSIVO	RELAÇÃO
1	X% do PL	Y% do PL	X%-Y%
2	X% do PL	Y% do PL	X%-Y%
3	X% do PL	Y% do PL	X%-Y%
4	X% do PL	Y% do PL	X%-Y%
5	X% do PL	Y% do PL	X%-Y%
21	X% do PL	Y% do PL	X%-Y%
42	X% do PL	Y% do PL	X%-Y%
63	X% do PL	Y% do PL	X%-Y%

c. **Controle de Margem/ Ajustes**

- i. Ativos que estejam em margem ou como garantia, só podem ser liquidados uma vez que as posições que as têm como margem sejam finalizadas. Desta forma esses ativos são tratados como indisponíveis para negociação e são retirados do cálculo de liquidez.

SITUAÇÕES DE ILIQUIDEZ

- a. Em cenários adversos de iliquidez dos fundos e carteiras sob gestão, geridos pela MAPFRE Investimentos, devem ser adotados os seguintes procedimentos:
 - i. Será priorizada a venda imediata dos ativos mais líquidos (Títulos Públicos Federais, por exemplo), com intuito de honrar os resgates de clientes no próprio dia;
 - ii. Será promovido o reenquadramento da carteira, mantendo a razão risco x retorno compatível com a proposta de cada portfólio;
 - iii. Os ativos com menor liquidez de mercado (Títulos Privados) serão reduzidos gradualmente devido ao mercado mais restrito, envidando sempre os melhores esforços no que diz respeito às taxas justas de vendas desses ativos, com a prerrogativa de causar o menor impacto possível na rentabilidade dos portfólios em questão;
 - iv. Em um cenário extremo de iliquidez o Gestor poderá solicitar ao administrador dos fundos o fechamento do fundo para resgates (por um período determinado), com o objetivo de não deteriorar o capital investido dos clientes no fundo em questão.

METODOLOGIA DE STRESS TEST

- a. Os testes de estresses devem ser realizados de forma a considerar o resgate dos 10 (Dez) maiores clientes dos fundos abertos e observado qual o montante de liquidez dentro do prazo de resgate, respeitando individualmente o prazo de resgate estipulado no regulamento de cada fundo, e em qual prazo o resgate será totalmente liquidado.



- b. Adicionalmente, realizamos um teste de estresse de liquidez, no qual considera-se o dia com o maior resgate proporcional ao patrimônio líquido dos fundos ocorrido nos últimos 6 (seis) meses, confrontado com o menor índice de liquidez, observado no mesmo período. Aplicam-se aos valores um choque de 50% nos resgates observados e um haircut de 50% no índice de liquidez.
- c. Caso detectado estouro nos limites, a Comissão de Operações, Riscos e Conformidade deverá ser convocada para avaliar o modelo de estresse de liquidez adotado.

REPORTE E MONITORAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

- a. A análise de liquidez é realizada pela Área de Risco mensalmente e reportada à Diretoria de Investimentos e equipe de Gestão de Recursos.
- b. Soft Limits: o primeiro alerta, para o e-mail gestao@mapfre.com.br, ocorrerá quando o percentual de Ativos Líquidos se aproximar entre 5% e 15% ao percentual (%) do histórico de resgates sofridos pelo fundo nos últimos 63 dias úteis.
- c. Hard Limits: o segundo alerta, para o e-mail gestao@mapfre.com.br, ocorre quando o percentual (%) de liquidez do fundo, for inferior ao percentual (%) do histórico de resgates sofridos pelo fundo nos últimos 63 dias úteis. Nesse momento, a Diretoria de Investimentos e a equipe de Gestão dos fundos é comunicada e orientada a fim de aumentar a liquidez do fundo.
- d. No caso de rompimento dos limites estabelecidos, os Diretores de Risco e de Investimentos deverão ser imediatamente informados, por e-mail, para que providencias imediatas sejam tomadas para redução dos limites extrapolados. Em casos mais complexos, o tema fará parte da pauta da Comissão de Riscos, para que seja possível identificar as causas do rompimento dos limites estabelecidos e as medidas adequadas para o restabelecimento, no menor prazo possível, dos indicadores dentro de parâmetros adequados.

CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS DE MERCADO

- 1. No caso de condições excepcionais de mercado, que resultem na iliquidez de ativos e/ou elevados resgates nos fundos, o gestor poderá utilizar de ferramentas para controle dos resgates e para tratativa dos ativos ilíquidos, conforme hipóteses previstas nos regulamentos dos fundos adaptados a Resolução CVM 175.



i. Barreira aos Resgates:

2. Em condições excepcionais de mercado, o gestor poderá impor barreiras aos resgates do fundo, com a finalidade de proteger o patrimônio dos cotistas e evitar a venda forçada de ativos para cumprir com as obrigações do fundo, as quais poderiam resultar em impacto financeiro nas cotas do fundo.

ii. Fechamento do Fundo para Realização de Resgates:

3. Analogamente a barreira aos resgates, o gestor poderá fechar o fundo para realização de resgates. A medida tem a finalidade de proteger o patrimônio dos cotistas e da composição do fundo, no caso de ativos ilíquidos e altos valores de resgate.

iii. Side Pocket:

4. Caso seja identificado pela área de Riscos e Conformidade algum ativo de crédito com a marcação incorreta devido a iliquidez, será avaliada a necessidade da criação de Side Pocket. Optando pela criação do Side Pocket, o administrador do fundo e os cotistas deverão ser imediatamente avisados e um comunicado formal deverá ser publicado no website da MAPFRE Investimentos.
5. A reincorporação da parcela ilíquida será permitida somente quando:
 - Permanecerem na classe ou subclasse original os mesmos cotistas e proporção de cotas;
 - O ativo voltar a ter liquidez e marcação a Mercado Correta;
 - Realizar assembleia geral de cotistas na classe ou subclasse original.

06.

FUNDAMENTOS LEGAIS, DOCUMENTOS RELACIONADOS E MACROFLUXO

Documentos Relacionados

- Políticas de Solvência II do GRUPO MAPFRE no Brasil: Capítulo 21 – Política de Gestão do Risco de Liquidez.

Fundamentos Legais

- Resolução CVM 21/2021;
- Resolução CVM 175/2022;
- Resolução CVM 179/2023.

Macrofluxo

- Não se aplica.

07.

HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ALTERAÇÕES
001	11/05/2021	Elaboração do documento.
002	24/02/2022	Atualização do documento.
003	02/10/2023	Atualização geral do documento sendo as principais: - Alteração de responsabilidades: De: Superintendência de Produtos, Riscos e Provisões Vida, Para: Diretoria de Controles Internos Riscos e Compliance; - Alteração da gestão dessa norma: De Superintendência de Produtos, Riscos e Provisões Vida Para: Diretoria MAPFRE Investimentos. Inclusão da Circular: RCVN 21/21. - Inclusão Código ANBIMA. - Alteração no organograma.
004	03/06/2025	Atualização do documento: -Atualização geral para republicação e adequação ao Template de Normas. - Atualização nos testes de estresse; -Atualização do Organograma; -Inclusão das tratativas em condições excepcionais de Mercado; -Atualização das políticas e fundamentos legais.

Aprovado em: 02/06/2025

Nome do Aprovador: Carlos Eduardo Eichhorn

Cargo do Aprovador: Diretoria

Área do Aprovador: Investimentos

Este documento é de propriedade do GRUPO MAPFRE e não deve ser reproduzido total ou parcialmente.

V.004 | VALIDADE: 02/06/2027

Classificação: Uso Interno